MUNICÍPIO DE UBÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 020/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024IA000013	PARECER ÚNICO

1.0 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Identificação do Responsável pela Intervenção Ambiental

Nome:	Ruralmaq e Defensivos Agrícolas LTDA.				
CPF / CNPJ:	00.341.066/0001-45				
Endereço:	Rua Dom Silvério, bairro Waldemar de Castro, n° 162.				
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	36.505-144
Telefone:	(32) 3541-2907	E-mail:	damataconsultoria@gmail.com		

1.2 Identificação do Proprietário do Imóvel

Nome:	Ruralmaq e Defensivos Agrícolas LTDA.				
CPF / CNPJ:	00.341.066/0001-45				
Endereço:	Rua Dom Silvério, bairro Waldemar de Castro, n° 162.				
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	36.505-144
Telefone:	(32) 3541-2907	E-mail:	damataconsultoria@gmail.com		

1.3 Identificação do Imóvel

Localização: X URBANA ☐ RURAL ☐ EXPANSÃO URBANA ☐ DISTRITO				Regional	
Endereço	*Rua Dom Silvério, bairro Waldemar de Castro, n° 162.*				
Município	Ubá	UF	MG	CEP	36.505-144

1.4 Localização Geográfica

Formato *Datum: SIRGAS 2000*	*Latitude*			*Longitude*		
	Grau: 21°	Min: 6'	Seg: 28.26"S	Grau: 42°	Min: 57'	Seg: 9.29"O

2.0 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/INTERVENÇÃO

X	**Atividade Não Passível de Licenciamento**	Descrição da Atividade:	Regularização de Imóvel
☐	**Atividade Passível de Licenciamento**	Código DN 01/2020:	

2.1 DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

☐	SUPRESSÃO DE COBERTURA DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO
X	INTERVENÇÃO COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
☐	DESTOCA EM ÁREA REMANESCENTE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
☐	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS
☐	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS COM PROTEÇÃO LEGAL

2.2 Característica do Ambiente

Área de Intervenção:	369,38m²	Área da Imóvel:	1.283,00 m²
Nº de Indivíduos:		Rendimento Lenhoso:	
CAR/INS.MUNICIPAL:			

Assinado por 1 pessoa: ANDRE RESENDE PADILHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/4786-1D80-2F5E-A46D e informe o código 4786-1D80-2F5E-A46D

4.0 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Técnicos Responsáveis:	Lucas Faria de Queiroz Biólogo CRBio: 123.510/04-D Daniel Candian Nicacio Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo CREA/MG: 212.856/D	
ART Nº:	nº MG20242894908 nº MG20232567130	N/A: ☐

5.0 MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Conforme estudos apresentados em decorrência do processo administrativo em questão, fica o(a) responsável pela intervenção ambiental ora requerida obrigado a cumprir com as medidas propostas, e além disso realizar o cumprimento das medidas abaixo citadas:

Das medidas mitigadoras:

1. Gestão e destinação correta dos resíduos sólidos gerados;
2. Manutenção da área permeável e manutenção da vegetação existente na área não edificante;
3. Apenas realizar o início das obras após a obtenção do Alvará de Construção;
4. Realizar o plantio da cerca viva e cercamento da área de preservação permanente a qual não ocorrerá intervenção ambiental;
5. Realizar avaliação prévia ao corte das árvores e, em caso de existência de ninhos, realizar a retirada manual e transferência do mesmo para outro exemplar arbóreo que não será suprimido, próximo a sua localização;
6. Acionar os órgãos ambientais competentes em caso de abandono parental, caso isso ocorra em uma eventual transferência de ninhos.

Das medidas compensatórias:

1. Elaboração e execução de um projeto Técnico de Reconstituição de Flora-PTRF, para uma área 1000,00 m² que receberá um total de 91 (noventa e uma) mudas arbóreas nativas, utilizando 46 mudas de espécies pioneiras, 27 de espécies Clímax Exigente a Luz e 18 mudas espécies Clímax Tolerante à sombra.
2. Acompanhamento de um profissional habilitado e respectiva ART- Anotação de responsabilidade técnica de execução, cumprimento de todo o cronograma de atividades e manejo apresentados no PTRF;
3. Apresentar, semestralmente, relatório de acompanhamento de plantio, durante todo prazo vigente do PTRF.

6.0 VALIDADE DO PROCESSO

Data de Aprovação:	Prazo de Execução da Intervenção:	Prazo de Cumprimento das Medidas:
31/07/2024	***3 Anos***	***05 Anos***

6.0 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Nos termos da DN 02/2020:

"Art.30. As medidas mitigadoras e compensatórias por intervenções ambientais, aprovadas nos termos desta deliberação, vinculam o interessado ao seu integral cumprimento, valendo a assinatura do interessado na via de cópia do documento de autorização como vinculação ao cumprimento das medidas, cujo compromisso possui eficácia de título executivo extrajudicial, autorizando sua execução judicial em caso de descumprimento, nos termos da lei processual civil."

Assinado por 1 pessoa: ANDRE RESENDE PADILHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/4786-1D80-2F5E-A46D e informe o código 4786-1D80-2F5E-A46D

MUNICÍPIO DE UBÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 020/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024IA000013	PARECER ÚNICO

CROQUI/MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

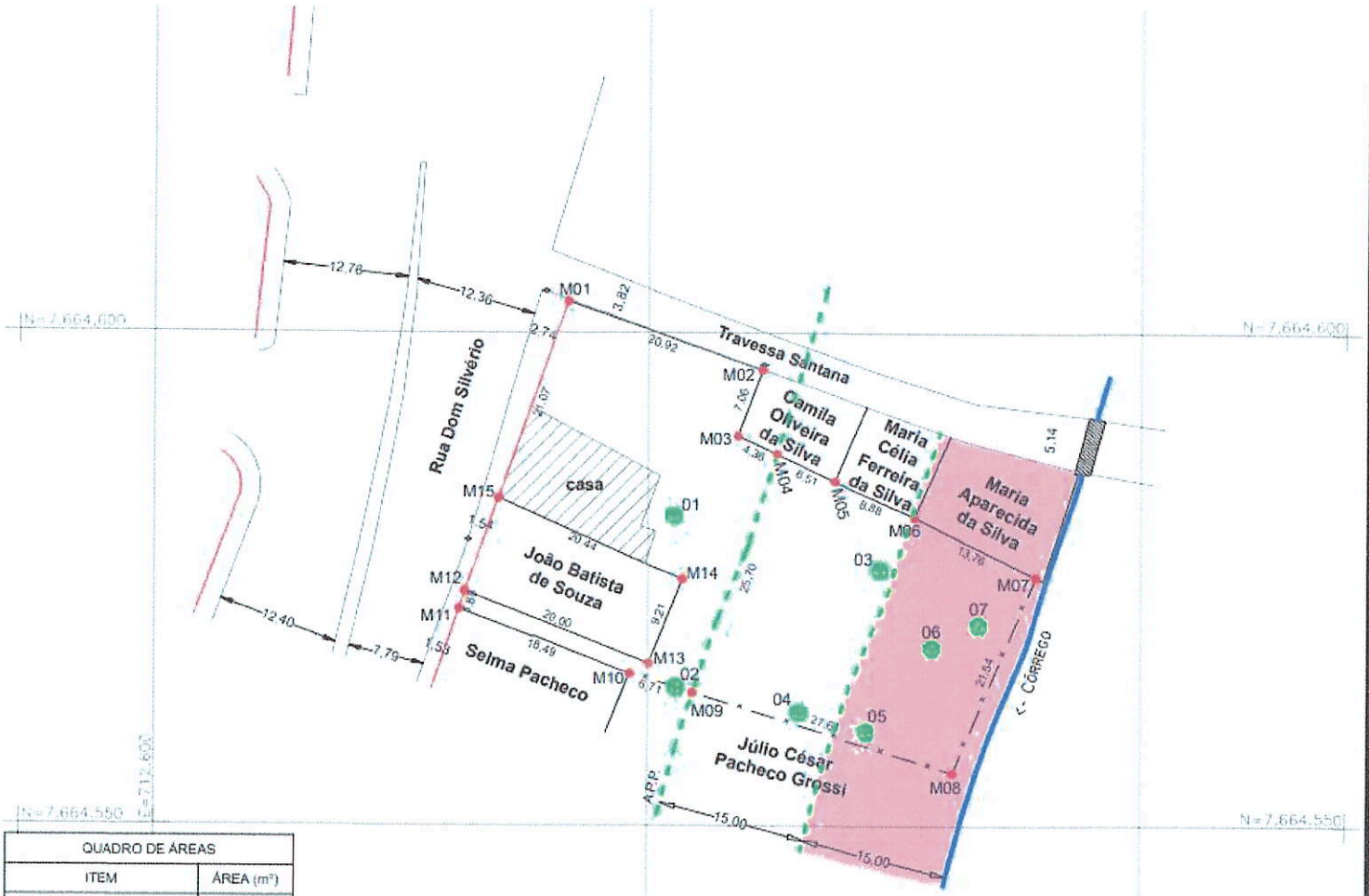

QUADRO DE ÁREAS	
ITEM	ÁREA (m²)
Área do imóvel inserida em APP (15 metros não edificável)	299,00
Área do imóvel inserida em APP (15 metros Edificável)	369,38
Área do imóvel fora da APP	614,62
Área Total do Imóvel	1.283,00

Ubá, Minas Gerais, 05 de agosto de 2024.

Responsável pela Intervenção	Responsável pelo Uso do Solo

Autoridade Responsável

Assinado por 1 pessoa: ANDRE RESENDE PADILHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/4786-1D80-2F5E-A46D e informe o código 4786-1D80-2F5E-A46D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4786-1D80-2F5E-A46D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE RESENDE PADILHA (CPF 719.XXX.XXX-00) em 04/09/2024 16:00:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/4786-1D80-2F5E-A46D